



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 4401/2024

Processo Número: **13835/2024** | Data do Protocolo: 29/05/2024 13:14:30



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340039003900350034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da Consolidação do Regimento Interno, ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Tarcísio de Freitas**, para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para a destinação de recursos para a Divisão de Educação e Reabilitação dos Distúrbios da Comunicação (DERDIC), ligada à Fundação São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação busca a alocação de recursos para a aquisição de equipamentos para diagnóstico e acompanhamento audiológico.

A DERCIC é uma Unidade Suplementar com coordenação administrativa própria (CNPJ 60.990.751/0015-20), subordinada à Fundação São Paulo, vinculada à Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde da PUC-SP, que atua nas áreas da Saúde e da Educação oferecendo conhecimento, inclusão e atendimento interdisciplinar a pessoas com alterações de audição, voz e linguagem.

A Unidade abriga uma Escola de Educação Bilíngue para Surdos, o Instituto Educacional São Paulo (IESP), a Clínica de Audição, Voz e Linguagem Prof. Dr. Mauro Spinelli e o Centro de Audição na Criança (CeAC), que desenvolvem ações e serviços na área da saúde, em parceria com a gestão municipal para atendimento ao Sistema Único de Saúde (SUS). A DERCIC também possui uma área de Serviço Social para atender pacientes e seus familiares que são encaminhados para diagnóstico audiológico e concessão de aparelhos auditivos, de modo a contribuir para a continuidade da assistência ao paciente e garantir a execução e manutenção dos princípios da Política Nacional de Humanização (PNH).

A audição é essencial para a comunicação, linguagem e aprendizagem. A perda auditiva, se não tratada precocemente, pode prejudicar o desempenho escolar, profissional e social.

A falta de equipamentos adequados dificulta o diagnóstico e tratamento da perda auditiva. Equipamentos modernos permitem exames mais precisos, acompanhamento do tratamento e ampliam o acesso ao diagnóstico e tratamento.

Investir na aquisição de equipamentos é fundamental para garantir o acesso à saúde auditiva de qualidade para a população.

Pelos motivos expostos, proponho a presente Indicação para que seja viabilizada a alocação de recursos para a aquisição de equipamentos para diagnóstico e acompanhamento audiológico.

Marina Helou



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390036003000370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marina Helou** em **29/05/2024 10:20**

Checksum: **FE6F499E5A01885451F66918AFD3201F4517ACE5187AB90510796CF055BF48BC**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390036003000370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.